

FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**PORTARIAS DE PESSOAL FUNAI DE 17 DE MAIO DE 2024**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Nº 380-Designar LUCAS SOARES BRAGA, matrícula nº 3005469, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Assuntos Fundiários, código FCE 1.13, da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Nº 381-Dispensar, a partir de 15 de maio de 2024, ALAN HAKINEN AQUINO TOLENTINO, matrícula nº 3007119, do encargo de substituto do Chefe do Serviço de Promoção dos Direitos Sociais e Cidadania, código FCE 1.05, da Divisão Técnica da Coordenação Regional Interior Sul-SC.

Nº 382-Dispensar CAROLINA DELGADO DE CARVALHO, matrícula nº 1925476, do encargo de substituta do Chefe do Serviço de Gestão Ambiental e Territorial, código FCE 1.05, da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 383, DE 17 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024(*), publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, resolve:

Designar CAROLINA DELGADO DE CARVALHO, matrícula nº 1925476, para exercer a função de Assistente Técnico, código FCE 2.01, da Coordenação-Geral de Gestão Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, passando a ter somente exercício na Unidade de destino.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA FUNAI Nº 1.003, DE 17 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinando com a Portaria CC/PR Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023 e a Portaria MPI Nº 48, de 3 de fevereiro de 2023, considerando os procedimentos de regularização fundiária de terras indígenas, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 21 dias o prazo que trata o art. 3º da Portaria Funai nº 924, publicada no DOU de 15/04/2024, seção 2, página 55, referente ao levantamento e avaliação de benfeitorias implantadas por não indígenas nas Terras Indígenas Tremembé de Queimadas e Lagoa Encantada, estado do Ceará, a contar de 24/05/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA

PORTARIA FUNAI Nº 1.007, DE 17 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, combinado com a Portaria CC/PR Nº 1.459, de 1º de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Funai nº 886, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 34, Seção 2, página 48, de 20 de fevereiro de 2024, para elaboração de proposta de uma nova estrutura organizacional para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 2 de junho de 2024.

JOENIA WAPICHANA

COORDENAÇÃO REGIONAL DOURADOS**PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 73, DE 16 DE MAIO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e em atendimento ao disposto no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter permanente, os servidores RENATO MACHADO MARTINS, matrícula nº 1817758 e JOSENE BENITES BARBOSA NOGUEIRA, matrícula nº 1824215, para atuar como agente de contratação, no âmbito da Coordenação Regional de Dourados - UASG 194064.

§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 2º Na ausência de norma de organização administrativa específica, a distribuição e coordenação dos trabalhos dos servidores designados caberá à chefia da unidade interna licitante.

Art. 2º Designar os servidores SILVIO RAIMUNDO DA SILVA, matrícula nº 2819337, VANDERSON APARECIDO DA SILVA, matrícula nº 1900105, MAURICIO JOSE DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 1917621, LUCIANA RIBEIRO, matrícula nº 1477332 e CARLOS FABIANO AZEVEDO TORRES, matrícula nº 3005908, para composição da Equipe de Apoio.

Art. 3º Os agentes de contratação serão auxiliados, na fase externa, pela equipe de apoio e contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do órgão para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

Art. 4º Os agentes públicos designados deverão exercer atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo e mantida pelo poder público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por tempo indeterminado.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO NEGRO**PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 72, DE 16 DE MAIO DE 2024**

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e pela Portaria Casa Civil/MPI nº 1.809, de 24 de fevereiro de 2023, e em atendimento ao disposto no art. 7º, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, em caráter permanente, o servidor MANOEL DOMINGOS DE LIRA NETO, matrícula nº 1818697 para atuar como agente de contratação, no âmbito da Coordenação Regional do Rio Negro - UASG 194008.

§ 1º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§ 2º Na ausência de norma de organização administrativa específica, a distribuição e coordenação dos trabalhos dos servidores designados caberá à chefia da unidade interna licitante.

Art. 2º Designar os servidores JOÃO CLAUDIO DE ANDRADE MOREIRA, matrícula nº 3051802 e MATHEUS VENDRAMINI CARVALHO, matrícula nº 3145690, para composição da Equipe de Apoio.

Art. 3º Os agentes de contratação serão auxiliados, na fase externa, pela equipe de apoio e contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do órgão para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

Art. 4º Os agentes públicos designados deverão exercer atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuir formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo e mantida pelo poder público.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por tempo indeterminado.

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

Ministério da Previdência Social**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL****PORTARIA PRES/INSS Nº 98, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, e considerando a competência prevista no art. 9º da Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, bem como o que consta no Parecer Opinitivo nº 3/2024/DAJ/COGCOR/CORREG-INSS, de 4 de janeiro de 2024, SEI nº 14539076, no Parecer nº 00091/2024/ENC.PESSOAL/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 8 de maio de 2024, SEI nº 16094902, aprovado pelo Despacho nº 00100/2024/GAB/PFE-INSS-SEDE/PGF/AGU, de 14 de maio de 2024, SEI nº 16094906, e no Processo Administrativo Disciplinar nº 35014.073023/2020-11, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de DEMISSÃO ao ex-servidor ROBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 2.022.616, à época dos fatos ocupante do cargo de Técnico do Seguro Social, por infração ao disposto no inciso IX do art. 117, com fulcro na parte final do art. 132, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. Os efeitos práticos desta penalidade disciplinar deverão ser conhecidos automaticamente em caso de eventual reintegração administrativa ou judicial do ex-servidor, em relação aos processos disciplinares anteriores que resultaram na sua demissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTONIO STEFANUTTO

Ministério das Relações Exteriores**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 637, DE 17 DE MAIO DE 2024**

O MINISTRO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no inciso I do art. 54, no inciso II do art. 55 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, e no inciso III do art. 2º do Decreto nº 6.559, de 8 de setembro de 2008, resolve

Transferir, ex officio, ROBERTO GABRIEL MEDEIROS, ministro de segunda classe da carreira de diplomata, para o Quadro Especial do Serviço Exterior Brasileiro, a partir de 25 de maio de 2024.

MAURO VIEIRA

EMBAIXADA DO BRASIL EM KUALA-LUMPUR**PORTARIA Nº 9, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM KUALA LUMPUR, no uso de suas atribuições, resolve:

Revogar a delegação de competência concedida ao segundo-secretário FÁBIO COELHO CAETANO BAPTISTA para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta unidade gestora responsável.

ARY NORTON DE MURAT QUINTELLA

PORTARIA Nº 10, DE 20 DE MAIO DE 2024

O EMBAIXADOR DO BRASIL EM KUALA LUMPUR, nos termos do disposto no Artigo 11, § 2º, da Portaria Ministerial de 10 de janeiro de 2013 do Ministro de Estado das Relações Exteriores, e tendo em vista as demais normas regulamentares, resolve:

Delegar, até o término de sua missão no posto, ao conselheiro, comissionado, FELIPE SALGUEIRO LERMEN competência para executar todos os atos de gestão orçamentário-financeira e patrimonial relacionados com esta Unidade Gestora Responsável, excetuados aqueles que digam respeito ao patrimônio da residência oficial do chefe do posto.

ARY NORTON DE MURAT QUINTELLA

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES**SECRETARIA DE COMUNIDADES BRASILEIRAS E ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS****PORTARIA Nº 639, DE 20 DE MAIO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE COMUNIDADES BRASILEIRAS E ASSUNTOS CONSULARES E JURÍDICOS DO MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 1º da Portaria nº 436, de 24 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar, pelo prazo de quatro anos, o senhor UMBERTO RIZZO, para exercer a função de cônsul honorário em Djibouti, República do Djibouti.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO LUÍS GORGULHO NOGUEIRA FERNANDES

Ministério da Saúde**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA DE PESSOAL GM/MS Nº 462, DE 15 DE MAIO DE 2024**

O CHEFE DE GABINETE DA MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria GM/MS Nº 730, de 14 de junho de 2023, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de Pessoal GM/MS nº 455, de 14 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 93, de 15 de maio de 2024, Seção 2, página 54.

JOSÉ ARMANDO FRAGA DINIZ GUERRA

